

Ata de reunião do comitê gestor de parcerias público privadas

Data 29/06/2023

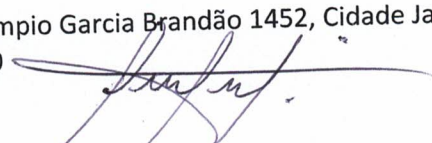
Às 16:00hs do dia 29/06/2023, no gabinete do Secretário de Compras e Licitação, for aberta a 2ª reunião do Comitê Gestor de PPP do Município de Patrocínio de acordo com o Decreto nº 4.129/2022, presente Ailon Luiz Júnior Secretário de administração, o Procurador Geral do Município Anderson Aprígio, o representante da sociedade civil presidente da OAB Patrocínio Lázaro Luciano de Sousa, o Secretário de Obras Wellington Fernandes, e o Presidente da Comissão Secretário de Compras e Licitação Rinaldo Santos de Freitas, ausente o secretário de meio ambiente, e ausente o secretário de Finanças.

Verificado o quórum para início da reunião, declarada aberta pelo Presidente. A reunião tem por pauta a seleção do estudo técnico referente ao edital de chamamento público para o PMI nº 01/2023. O presidente iniciou a reunião relatando que empresa SMART SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA. após autorizada apresentou os projetos conforme indicado no edital. Os projetos foram analisados inicialmente para empresa LEMES ENERGIA SOLAR LTDA que presta serviços de assessoria ao Município e que se manifestou no sentido de que os estudos apresentados atendem todos os pré-requisitos técnicos e jurídicos do Edital de Chamamento Público. A Comissão de Seleção ratificou a análise, manifestando-se pelo deferimento.

Os projetos apresentados atendem os requisitos do edital especialmente no que se refere aos critérios de seleção especificados no item 6.3.1 do edital.

Considerando o parecer técnico o CGP **aprova o estudo técnico apresentado pela empresa SMART SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA.**

Fica arbitrado o valor de ressarcimento de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em favor da empresa, que deverá se manifestar por



escrito a concordância com o valor nos termos do §4º do art. 15 do Decreto nº 8.428/2015. A empresa ficará responsável por eventuais correções e alterações dos projetos, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais correções e alterações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar os empreendimentos, conforme § 5º do art. 15 do Decreto nº 8.428/2015.

O CGP encaminha o edital e projetos para instauração do certame licitatório com a publicação de consulta pública do edital, termo de referência e demais anexos.

Patrocínio, 29/06/2023

Ailon Luiz Júnior Secretário de administração

Procurador Geral do Município Anderson Aprígio

Representante da sociedade civil presidente da OAB Patrocínio Lázaro
Luciano de Sousa

Secretário de Obras Wellington Rodrigo Fernandes

Presidente da Comissão Secretário de Compra e Licitação Rinaldo Santos de
Freitas